



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Instituto Pandavas - Núcleo de Educação, Cultura e Ações Socioambientais		CNPJ 10.510.836/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Estrada Sebastião Motta Santos, 2251		
Bairro Bairro do Souza	Cidade Monteiro Lobato - SP	CEP 12250-970
E-mail da Instituição pandavas@institutopandavas.org.br		Home Page www.institutopandavas.org.br
Telefone 1 (12) 99735-3530	Telefone 2 (12) 9938-3953	Telefone 3 (12) 9976-04798

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome André Panzetti de Oliveira		CPF: 353.641.458-32	
Nº RG 26.780.701-6	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente do Conselho Deliberativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Benedito Arcanjo de Souza, nº 40,			
Bairro Bairro do Souza	Cidade Monteiro Lobato - SP	CEP 12250-000	
Telefone 1 (11) 98890 2879	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Lionardo Donizeti Godoi		
Área de Formação Engenharia Civil	Nº do Registro no Conselho Profissional 5070641912	
Bairro Souza	Cidade Monteiro Lobato	CEP 12250-000
E-mail do Técnico lgengenharia2@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (12) 9221-3968	Telefone do Técnico 2 ()	



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O **Instituto Pandavas - Núcleo de Educação, Cultura e Ações Socioambientais** é pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado. É uma instituição de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, com atividade preponderante na área de educação.

Com uma história de mais de 40 anos, o Instituto Pandavas tem como finalidade primordial e principal a educação, aprimorando a convivência humana por meio do desenvolvimento da educação e de projetos educacionais, culturais, esportivos e assistenciais que promovam o bem comum e a justiça social, e sejam instrumentos de defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em adequação às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e, em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Pela qualidade do seu trabalho diferenciado, o Pandavas foi reconhecido pelo MEC como uma das 178 Escolas Inovadoras do Brasil.

O Instituto Pandavas é uma entidade assistencial em educação reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual e pelo governo federal por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS, Portaria nº 1.306 de 25 de novembro de 2021 do Ministério da Educação).

Para fazer jus ao certificado CEBAS, o Instituto Pandavas concede bolsas de estudo a estudantes do ensino fundamental nos seguintes termos (Art. 19 da Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021)¹:

I - bolsa de estudo integral a aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo;

II - bolsa de estudo parcial com 50% (cinquenta por cento) de gratuidade a aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

No ano letivo de 2023, o Centro Pedagógico Casa dos Pandavas acolheu 32 crianças e adolescentes em regime total de gratuidade (bolsa de estudo integral) e 41 em regime parcial de gratuidade, de um total de 105 matrículas, cumprindo importante função social no município. Dado o perfil socioeconômico do Município de Monteiro Lobato, há significativo espaço para ampliar a oferta de bolsas de estudo e a inclusão de um número maior de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. A parceria considera, ainda, o custo-aluno de uma educação de alta qualidade² e o compromisso do Centro Pedagógico Casa dos Pandavas com a plena consecução de sua nova Proposta Político Pedagógica, definida em 2021 após um amplo e cuidadoso processo participativo.³

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp187.htm

² SILVEIRA, A. A. D.; SCHNEIDER, G.; ALVES, T. Simulador de custo-aluno-qualidade: Padrão de qualidade de referência, versão 01.2021. Laboratório de Dados Educacionais, UFPR; UFG. Curitiba; Goiânia, 2021. Disponível em: < <https://simcaq.c3sl.ufpr.br/pqr> > Acesso em: 15/05/22. 2021.

³ https://www.institutopandavas.org.br/wp-content/uploads/2021/09/PPP_2021_2024.pdf



5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto

Melhorias da Infraestrutura Escolar da Entidade

5.2. Descrição do objeto

Há necessidade urgente de intervenções em algumas infraestruturas da escola, construída em 1988, que sofreram desgaste natural ou estão em condições inadequadas de funcionamento.

- a) Reforma e adequação dos sanitários do prédio principal de salas de aula usados pelas crianças;
- b) Adequação da área contígua ao refeitório dos alunos com instalação de guarda-corpo e cobertura.

5.3. Objetivo geral

O objetivo desta proposta é executar obras de recuperação, adequação e manutenção em infraestruturas essenciais ao bom funcionamento da escola, visando a segurança e o bem-estar das crianças atendidas e também o público em geral.

5.4. Objetivos específicos

Os objetivos específicos desta proposta são:

- a) Reforma e adequação dos sanitários do bloco de salas de aula usados pelas crianças;
- b) Adequação da área contígua ao refeitório dos alunos com instalação de guarda-corpo e cobertura.

5.5. Público beneficiário

As melhorias na infraestrutura beneficiam diretamente 102 crianças matriculadas no Centro Pedagógico Casa dos Pandavas, das quais 37% gozam de bolsa integral e 40% de bolsas parciais, totalizando 61% de gratuidade.

Beneficiam também toda a comunidade do Bairro do Souza de Monteiro Lobato e arredores, uma vez que o refeitório e os banheiros, também são utilizados por frequentadores de cursos, oficinas e seminários oferecidos pelo Instituto Pandavas.

5.6. Justificativa



Os banheiros do bloco de salas de aulas destinados ao uso das crianças, construídos a mais de 30 anos, encontram-se desgastados e com problemas de vazamento e infiltrações. Visando o bem-estar e a saúde das crianças, é prioridade realizar uma reforma estrutural nos banheiros, substituindo encanamentos, sistemas elétricos, louças sanitárias, torneiras e descargas.

A área contígua ao refeitório está em processo de recuperação. O deque original foi removido e o muro de arrimo foi refeito. Faltam recursos para a finalização da obra, com a instalação de guarda-corpos, acabamento do piso e uma nova cobertura.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Natalia Alcântara Vaz	Mestrado em Comunicação Social	Supervisão das obras	6h
Tatiana Ribeiro Muniz Pereira	Técnico completo e Graduação em Gestão Financeira em andamento	Controle financeiro	4h

5.8. Sustentabilidade da proposta

Após o término das obras previstas nesta proposta, a manutenção das mesmas ficará a cargo do Instituto Pandavas.

5.9. Período de execução do objeto

Início: 03/2024	Término: 07/2024
------------------------	-------------------------



6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Reforma dos 2 banheiros do Centro Pedagógico Casa dos Pandavas, visando segurança e bem estar dos estudantes.				R\$30.683,40	
Indicador(es): finalização da obra					
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução		
			Início	Término	
1.1. Remoção dos Acabamentos Existente - Piso, Azulejos, etc.	Reforma	R\$ 400,00	03/2024	03/2024	
1.2. Alvenaria Complementar	Reforma	R\$ 3.494,00	04/2024	05/2024	
1.3. Instalação Hidráulica / Esgoto	Reforma	R\$1.600,00	04/2024	05/2024	
1.4. Regularização Piso / Paredes	Reforma	R\$2.000,00	04/2024	05/2024	
1.5. Instalação das Portas	Reforma	R\$2.100,00	04/2024	05/2024	
1.6. Instalação das Cerâmicas - Paredes e Pisos	Reforma	R\$11.560,00	04/2024	05/2024	
1.7. Instalação dos Equipamentos - Pias, Vasos Sanitários, etc.	Reforma	R\$3.040,00	04/2024	05/2024	
1.8. Pintura	Reforma	R\$2.050,00	05/2024	05/2024	
1.9. Limpeza Geral	Reforma	R\$100,00	06/2023	06/2024	
1.10 Prestação de contas	Relatório e planilha contábil	R\$750,00	03/2024	07/2024	
1.11 Supervisão de obras	Acompanhamento diário da execução	R\$800,00			
		SUB TOTAL :	R\$27.894,00		
		Imprevistos- 10%	R\$2.789,40		



Meta 2: Reforma do pátio do refeitório do Centro Pedagógico Casa dos Pandavas, visando segurança e bem estar dos estudantes.				R\$18.192,35	
Indicador(es): finalização da obra					
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução		
			Início	Término	
2.1.Acabamento do piso	Reforma	R\$2.940,00	04/2024	06/2024	
2.2.Instalação de cobertura	Reforma	R\$11.250,00	04/2024	06/2024	
2.3 Acabamento do guarda-corpo	Reforma	R\$658,50	04/2024	06/2024	
2.4 Prestação de contas	Relatório e planilhas contável	R\$820,00	03/2024	07/2024	
2.5 Supervisão de obra	Acompanhamento diário da execução	R\$870,00	03/2024	06/2024	
	SUB TOTAL :	R\$16.538,50			
	Imprevistos- 10%	R\$1.653,85			



7. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.50.43	Material de consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$16.0000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$3.240,00
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$29.559,75
TOTAL		R\$48.799,75

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I))

Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
	Supervisão de obra	Gestor	1		R\$1.670,00
	Prestação de Contas	Contabilidade	1		R\$1.570,00
	Subtotal				R\$3.240,00

7.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Reforma dos banheiros e pátio do refeitório

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Pedreiros		2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
	Subtotal				R\$16.000,00

7.1.3 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Reforma dos banheiros

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Piso		m ²	30	R\$: 65,00	R\$:1.950,00
Azulejo		m ²	86	R\$:63,00	R\$:5.418,00
Lavatório		un	4	R\$:220,00	R\$:880,00
sifão		un	4	R\$:50,00	R\$:200,00
torneira		un	4	R\$:100,00	R\$400,00
válvula lavatório		un	4	R\$:40,00	R\$160,00
vaso sanitário		un	4	R\$:350,00	R\$1.400,00
registro chuveiro		un	2	R\$:60,00	R\$120,00
chuveiro		un	2	R\$:140,00	R\$280,00
tubo pvc	marrom 3/4	un	1	R\$:30,00	R\$30,00
conexão pvc 3/4		un	8	R\$:2,00	R\$16,00
tubo de esgoto	100mm	un	1	R\$:110,00	R\$110,00
conexão esgoto	100mm	un	4	R\$:75,00	R\$300,00
portas		un	4	R\$:350,00	R\$1.400,00
dobradiças		un	4	R\$:25,00	R\$100,00
trinco		un	4	R\$:25,00	R\$ 100,00
cimento cola		sacos	15	R\$:40,00	R\$600,00
cimento		sacos	3	R\$:40,00	R\$120,00



cal		sacos	4	R\$:20,00	R\$80,00
blocos 14cm		un	250	R\$5,00	R\$1.250,00
areia		m ²	2	R\$:200,00	R\$400,00
tinta látex	18l	un	1	R\$:610,00	R\$610,00
tinta esmalte 3,6l		un	2	R\$:160,00	R\$ 320,00
luminária		un	2	R\$:40,00	R\$80,00
interruptores		un	2	R\$:10,00	R\$20,00
imprevistos					R\$2.709,40
Subtotal					R\$19.053,40

Reforma do pátio do refeitório

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Areia		m ³	2	R\$200,00	R\$400,00
Cimento		un	13	R\$38,00	R\$494,00
Piso		m ²	110	R\$40,00	R\$4.400,00
Cimento Cola de 20kg		un	56	R\$35,00	R\$1960,00
Telhas Maxioplac 3,70m		un	3	R\$250,00	R\$750,00
Viga Madeira 5x20cm com 3,5m		un	1	R\$190,00	R\$190,00
Verniz		litros	18	R\$600,00	R\$600,00
trincha	média	un	4	R\$9,00	R\$36,00
lixa		un	15	R\$1,50	R\$22,50
Imprevistos					1.653,85
Subtotal					R\$10.506,35

TOTAL GERAL (7.1.1 + 7.1.2 + 7.1.3 + 7.1.4 + 7.1.5)	R\$48.799,7
--	--------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

03/2024- Repasse em parcela única
R\$48.799,75

8.1 PLANO DE APLICAÇÃO

03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024
R\$24.400,00	R\$19.512,305	R\$14.624,73	R\$9.737,16	R\$00,00

9. DESCRIÇÃO DOS VALORES

Total de doações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2023, destinado para o Instituto Pandavas	R\$61.095,24
--	---------------------



20% destinado ao Fundo Municipal da criança e do adolescente	R\$12.219,048
Valor total do Plano de Trabalho	R\$48.799,75



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal do **Instituto Pandavas Núcleo de Educação Cultura e Ações Socioambientais**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Monteiro Lobato, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 05 de fevereiro de 2024 .

André Ramelfi Oliveira

Assinatura do Representante Legal